



S

B

[Signature]

[Signature]



8

[Handwritten signature]

B

[Handwritten signature]

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO INSTALAÇÃO: 11625690 CPF: ***.060.78*-** R. PRINCIPAL, 122, CEP: 68620-000 VISEU - VISEU - PA		
Parceiro de Negócio 11643388		
Conta Contrato 11625690		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	24/03/2022	R\$ 173,58

Data das Leituras	Leitura Anterior 15/02/2022	Leitura Atual 17/03/2022	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 16/04/2022
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 004570027 Nº da Fatura 0202203004570027 CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 17/03/2022				



INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 16/02 - 17/03 • Redução de base ICMS conf art 206 do capítulo XXXII do RICMS-PA • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	138	0,930145	0,765970	3,41	19,26	128,36	ICMS	91,28	25,0000	22,83
Adicional Bandeira				0,63	3,57	23,79	PIS	129,32	0,5568	0,72
							COFINS	129,32	2,5647	3,32
ITL - FINANCEIROS						20,43				
Cip-Illum Pub Pref Munic						1,00				
CNBB Past Criança										

CONSUNSUMO kWh	MAR/21	93
	ABR/21	0
	MAI/21	7
	JUN/21	5
	JUL/21	3
	AGO/21	1
	SET/21	0
	OUT/21	5
	NOV/21	5
	DEZ/21	66
	JAN/22	112
	FEV/22	122
MAR/22	138	


Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
1580612	Consumo	ATIVO TOTAL	19.280	19.418	1,00	138 kWh	9DEE.E175.643E.92E9.4501.28CB.7234.CB8D		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2920/20	17/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

At a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 01/04/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
02/2022	162,86



REAVISO DE VENCIMENTO

Exatidão em todos os dados e informações em aberto. Confira sua situação atualizada.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento exclusivo para consumidores residenciais e comerciais em Belém, Paragominas e São Domingos do Capim.

OUVIDORIA EQUATORIAL: 0800 091 8500
Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de segunda a sexta.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita em todo o Brasil.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.384555 90008.370174 6 0000000017358		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	11625690	03/2022	24/03/2022
DATA DOCUMENTO	NUMERO DE REFERENCIA	ESPECIE DOCUMENTO	AGENCIA/CODIGO BENEFICIARIO
17/03/2022	0202203004570027	DM	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	NOSSO NUMERO
	17	R\$	33733845590008370
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			(=) VALOR DOCUMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			173,58
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO			(-) DESCONTO ABATIMENTO
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO 102.060.782-34			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(+) MULTA
			(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(=) VALOR COBRADO







UNICO OFICIO
 C. Parente
 (titular)
 M. Parente
 (Oficial Substituto)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Trav. Conego Miguel s/n
 Tel/Fax(091)3429.1114
 Viseu - Pa



Kassia Suelly de C. Parente

Tabeliã Titular, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e mais cargos anexados aos Cartórios do Único Oficial da Comarca de Viseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação

CERTIDÃO DA MATRICULA

Certifico em virtude das atribuições legais que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo em meu Cartório do Único Ofício desta Comarca, os Livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis, verifiquei que a filiação da propriedade do Sr. **HAROLDO PARENTE DE ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº 102.060.782-34, residente e domiciliado em Curupaiti, município de Viseu/PA - **Procede-se um registro de Imóveis, de UM TERMO DE CONCESSÃO Nº 056/2015 DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL TERRITORIAL URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E MORADIA, expedido pelo PATRIMÔNIO MUNICIPAL, em data de 23 de Outubro de 2015 - UM IMÓVEL, situado na Rua Principal, Vila de Curupaiti, s/nº, Município de Viseu/PA, medindo: 09,50m de Frente; 08,50m de Fundos; 25:00m Lado Direito, 25:00m Lado esquerdo, confinando pela Frente: com a Rua Principal; pelos fundos: com Klayton José Paixão Araujo; Pelo lado direito: com Haroldo Parente de Araujo; e pelo lado esquerdo com: Raimundo Alves Paixão. Sob o registro municipal nº 004166. Envolvendo uma Total de 212:50mts² - TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNIVIPAL DE VISEU. ADQUIRENTE: HAROLDO PARENTE DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 102.060.782-34, residente e domiciliado em Curupaiti, município de Viseu/PA. Estando devidamente registrada na matricula nº 4165, as fls. 300, do Livro 2-O deste cartório da comarca de Viseu.**

AV nº 01: Uma CASA, com parede de Alvenaria, coberta de Telha de Barro, piso de Cerâmica, com uma área construída de 08:50x16:70 com 141:95m². Composta por 01 Ponto Comercial; 01 Pátio; 02 salas; 04 quartos; 01 Cozinha; 01 banheiro; 01 Área Livre Coberta. AVALIADA EM: RS: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Estando Assim provada à filiação do imóvel, do que dou fé. Vale somente com o selo de segurança nº 005.292.686 - Serie H.//

O REFERIDO É VERDADE, E DOU FÉ.
 Viseu (Pá), 03 de Dezembro de 2015.

Kassia Suelly de C. Parente
 Oficiala Titular do Reg. de Imóveis.

Kassia Suelly de C. Parente
 Oficiala de Registro Civil
 Oficiala Titular
 Viseu - PA



CNPJ: 04.557.609/0001-171
 CARTORIO UNICO OFICIO
 TRV. CONEGO MIGUEL, S/Nº
 CENTRO - CEP: 68670-000
 VISEU - PARÁ

CARTORIO UNICO OFICIO
 Kassia Suelly de C. Parente
 (Oficiala Titular)
 Diago Junior M. Parente
 (Oficial Substituto)

VALE SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 102.060.782-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:20:22 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080291017-9

Código de Controle de Autenticidade: F4D9F231.7C7009F2.264ED7BD.F65A5A94

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 102.060.782-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:20:22 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080291018-7

Código de Controle de Autenticidade: 54858014.95E09A43.82B7323D.28E629A8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
1913	HAROLDO PARENTE DE ARAUJO	102.060.782-34

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
RUA PRINCIPAL	SN	68620000	VILA DE CURUPAITI	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
VISEU	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO	102.060.782-34	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 03/03/2022

Data de Validade: 03/06/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 008/2021



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001421

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 4165 - 03.01.003.0343.001	NOME DO CONTRIBUINTE HAROLDO PARENTE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 102.060.782-34
--	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA DE CURUPAITI	CEP	MUNICÍPIO UF WISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO VILA DE CURUPAITI	APTO. / SALA
MUNICÍPIO WISEU	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE HAROLDO PARENTE DE ARAUJO	Nº. DOCUMENTO 102.060.782-34	OBSERVAÇÕES
--	--	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 03/03/2022

Data de Validade:03/06/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
Fiscalização
Portaria nº 006/2021